



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 162, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

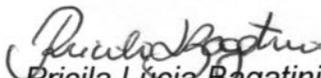
Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 18 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2025,

DECLARA estável a servidora pública municipal **FERNANDA GÄLZER** matrícula nº 763, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ÁREA DE CONHECIMENTO DE HISTÓRIA**, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/03/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.